



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA**  
**57ª LEGISLATURA**

Em 25 de março de 2026  
(quarta-feira)  
às 09h

**RESULTADO**

9ª Reunião, Extraordinária - Semipresencial

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE**

|              |                                                       |
|--------------|-------------------------------------------------------|
|              | Deliberativa                                          |
| <b>Local</b> | Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15 |

# PAUTA

## ITEM 1

### PROJETO DE LEI Nº 2614, DE 2024

#### - Não Terminativo -

*Aprova o Plano Nacional de Educação.*

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Relatoria:** Senadora Teresa Leitão

**Relatório:** Pela aprovação do projeto e pela aprovação parcial das Emendas nºs 10, 18, 20, 22 E 23 com quatro emendas de redação que apresenta.

**Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da comissão, favorável ao projeto e favorável parcialmente às Emendas nºs 10, 18, 20, 22 e 23 na forma dos ajustes redacionais reunidos nas Emendas de Redação nºs 29 a 32-CE. Aprovada a apresentação de requerimento de urgência perante o Plenário.

#### Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CE\)](#)

[Avulso inicial da matéria](#)

[Emenda 1 \(CE\)](#)

[Emenda 2 \(CE\)](#)

[Emenda 3 \(CE\)](#)

[Emenda 4 \(CE\)](#)

[Emenda 5 \(CE\)](#)

[Emenda 6 \(CE\)](#)

[Emenda 7 \(CE\)](#)

[Emenda 8 \(CE\)](#)

[Emenda 9 \(CE\)](#)

[Emenda 10 \(CE\)](#)

[Emenda 11 \(CE\)](#)

[Emenda 12 \(CE\)](#)

[Emenda 13 \(CE\)](#)

[Emenda 14 \(CE\)](#)

[Emenda 15 \(CE\)](#)

[Emenda 16 \(CE\)](#)

[Emenda 17 \(CE\)](#)

[Emenda 18 \(CE\)](#)

[Emenda 19 \(CE\)](#)

[Emenda 20 \(CE\)](#)

[Emenda 21 \(CE\)](#)

[Emenda 22 \(CE\)](#)

[Emenda 23 \(CE\)](#)

[Emenda 24 \(CE\)](#)

[Emenda 25 \(CE\)](#)

[Emenda 26 \(CE\)](#)

[Emenda 27 \(CE\)](#)

[Emenda 28 \(CE\)](#)

# EXTRAPAUTA

## ITEM 2

### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA Nº 19, DE 2026

*Requer, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 2614/2024, que “aprova o Plano Nacional de Educação”.*

**Autoria:** Comissão de Educação e Cultura

**Resultado:** Aprovada a apresentação perante o Plenário.

**Textos da pauta:**

[Requerimento](#) (CE)